

ATA DA 31<sup>a</sup>. SESSÃO, EM 24 DE MAIO DE 1950.

PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. MINISTRO ALMTE. AZEVEDO MILANEZ.

PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O EXMO. SR. DR. WALDEMIRO GOMES FERREIRA.

SECRETÁRIO, O SR.DR. SIGISMUNDO CALDAS BARRETO.

Compareceram os Exmos. Srs. Ministros Drs. Cardoso de Castro e Vaz de Mello, Brigs. Amilcar V. Pederneiras e Heitor Váraday, Gen. Ary Pires, Dr. Gomes Carneiro e o Almte. Octavio de Medeiros.

Deixaram de comparecer os Exmos. Srs. Ministros Gen. Edgar Facó, Dr. Bocayuva Cunha e Gen. Castello Branco, com causa justificada.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

.....  
Apelações julgadas na sessão secreta de 22-5-1950)

Nº 18.667 - Cap. Fed.-Rel.O Sr. Ministro Gen.Castello Branco.-Rev.O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.- Apelante: A Prom. da 3a. Aud. da 1a. R.M..- Apelado: José Domingos de Andrade, soldado do R.E. de Infantaria, absolvido do crime previsto no art. 163 do C.P.M.-Reformou-se a sentença, para condenar a 3 meses de prisão, unanimemente.

Nº 18.614 - Ceará.- Rel.O Sr. Ministro Gen.Ary Pires.-Rev.ZO Sr. Ministro Gen. Castello Branco.-Apelante: A Prom. da Aud. da 7a. R.M..-Apelado: José da Silva, soldado do 23º B.C., absolvido do crime previsto no art. 159 do C.P.M..-Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Nº 18.585 - Pernambuco.-Rel.O Sr. Ministro Gen. Castello Branco.Rev. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.- Apelante: A Prom. da Aud. da 7a. R.M.. Apelado: João Sebastião da Silva, soldado da Cia. de Guardas de Fernando de Noronha, absolvido do crime previsto no art. 159 de acordo c/as letras ~~a/b/c/d~~ a e b do item II do art. 64 do C.P.M.-Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Nº 18.583 - Paraíba.-Rel.O Sr. Ministro Gen. Castello Branco.-XXXX Rev.O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.- Apelante: A Prom. da Aud. da 7a. R.M..-Apelado: José Francisco Gouveia, soldado do 1º Btl. do 15º R.I., absolvido do crime previsto no art. 159 do C.P.M.-Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Nº 18.737 - Bahia.-Rel.O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.-Rev.O Sr. Ministro Brig. Heitor Váraday.-Apelante: A Prom. da Aud. da 6a. R.M..-Apelado: Antonio Jose Ciriaco, soldado do 19º B.C., absolvido do crime previsto no art. 159 do C.P.M.-Confirmou-se a sentença, tendo o Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro declarado que ~~eximiu~~ o absolia, /não com fundamento no Decreto 28.088.

Nº 18.479 - R.G. do Sul.- Rel.O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Rev.O Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro.- Apelantes: A Prom. da 3a. Aud. da 3a. R.M.; Atila Penteado, soldado do 1º G.A.C.-75, condenado a 3 meses de detenção, como incursivo no art. 182, preambulo, do C.P.M.- Apelados: O Cons. Perm. de Justiça da 3a. Aud. da 3a. R.M. e Pruden-

/porem,

(Cont. da ata da 3<sup>la</sup>. ses. em, 24-5-1950)

cio Ferreira Machado, soldado do 2º R.C., absolvido do crime previsto no art. 182, § I inciso I.-O Tribunal confirmou a sentença quanto a Atila Penteado, reformando-a, quanto a Prudencio Ferreira Machado, o qual, condena a 1 ano de prisão, ex-vi do art. 182 § 1º n. I do C.P.M., unanimemente.

Nº 18.438 - Cap. Fed.-Rel.O Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.- Rev.O Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro.- Apelante: A Prom. da 2a. Aud. da 1a. R.M..-Apelado: José de Oliveira Bispo, 2º tenente R/1, absolvido do crime previsto no art. 231 do C.P.M.-O Tribunal reformou a sentença para condenar a 1 ano de detenção, ex-vi do art. 231 § 2º do C.P.M.; contra os votos dos Srs. Ministros Dr. Vaz de Mello, Dr. Gomes Carneiro, Brig. Amilcar V. Pedermeiras e Brig. Heitor Várady, que reformavam a sentença para condenar a 3 anos, na forma do preâmbulo do art. 231 do C.P.M.; Dr. Cardoso de Castro e Gen. Ary Pires, que confirmavam a sentença, absoltoria. O Tribunal decidiu, ainda, que o Sr. Ministro Dr. Vaz de Melo deverá lavrar o acórdão.

Nº 18.466 - Mato Grosso.- Rel.O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Rev.O Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro.- Apelante: A Prom. da Aud. da 9a. R.M. e Kiko Higa, civil, condenado a 4 meses de detenção, como incursão no art. 203 do C.P.M.-Apelados: O Cons. Perm. de Justiça da Aud. da 9a. R.M. e os civis Kiko Higo, condenado a 4 meses de detenção e Shoshu Frugu, absolvido do crime previsto no art. 198 § 1º ns. I, IV e V do C.P.M..-O Tribunal reformou a sentença para condenar ambos os acusados a 8 meses de prisão, ex-vi do art. 198 § 4º c/c o § 2º do C.P.M.; contra os votos dos Srs. Ministros Drs. Gomes Carneiro e Vaz de Mello, e Gen. Ary Pires, que condenavam ambos os acusados a 3 anos de reclusão, na forma do art. 198 § 4º ns. I e V do C.P.M.; e Almte. Octavio de Medeiros, que condenava ambos a 16 meses de prisão, art. 198 § 4º c/c o § 2º do C.P.M..

.....

Iniciada a sessão, pediu a palavra o Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello para, após tecer referências elogiosas sobre o transcurso, hoje, da ~~XXXX~~ data da Batalha de Tuiuti, propôr fosse consignado em ata um voto de congratulações, por esse auspicioso motivo, com o glorioso Exército Nacional, e que fosse transmitido, por telegrama, ao Exmo. ~~xxxxxxxxxx~~ Sr. Ministro da Guerra, a homenagem prestada pelo Tribunal. Por aclamação, foi aprovada a proposta. O Sr. Dr. Procurador Geral da Justiça Militar, em seu nome e no do Ministério Pùblico, se associou à homenagem prestada.

.....

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

#### A P E L A Ç Õ E S

Nº 18.467 - Bahia.- Rel.O Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro.-Rev.O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.-Apelante: A Prom. da Aud. da 6a. R.M..- Apelado: Eraldo Jorge Lins, ~~xxxx~~ cabo F.N 5722 absolvido do crime previsto no art. 198 § 4º item V c/c o art. 207 do C.P.M.-Julgamento em sessão secreta.

Nº 18.490 - Cap.Fed.-Rel.O Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro.- Rev.O Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.-Apelante: Jaime Bezerra de Andrade, 2a. cl.S.C. 451.023, condenado a 1 ano 1 mês e 2 dias de detenção, convertida em prisão ex-vi do art. 42, como incursão nos artigos 136, 136 § 3º e art. 182, tudo do C.P.M.-Apelado: O Cons. Perm. de Justiça da 2a.

(Cont. da ata da 31a. ses. em 24-5-1950)

Aud. da Marinha.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.

- Nº 18.470 - R.G. do Sul.-Rel.O Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.Rev.O Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro.- Apelantes: A Prom. da 2a. Aud. da 3a. R.M. e João Euclides Maria, soldado do 8º R.C. condenado a um ano de prisão como incursão no art. 198 § 4º nº V c/c o § 2º domesmo artigo e ns. I e IV letra d do art. 62, feita a conversão de acordo com o art. 42, tudo do C.P.M..-Apelados: O Cons. Perm. de Justiça da 2a. Aud. da 3a. R.M.; João Euclides Maria, soldado do 8º R.C., condenado a 1 ano de prisão como incursão no art. 198 § 4º nº V c/c o § 2º do art. 198 e ns. I e IV ~~daixxx~~ letra d do art. 62, feita a conversão de acordo com o art. 42, tudo do C.P.M. e Rudy Jacob Allgayer, civil, absolvido do crime previsto no art. 208 do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.
- Nº 18.482 - Cap. Fed.-Rel.O Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.- Rev.O Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro.- Apelante: A Prom. da 2a. Aud. da Aeronáutica.- Apelado: Oswaldo Cicero de Sá Junior, 2º Ten. da Reserva, absolvido do crime previsto no art. 232, § 1º, do C.P.M.- Adiado o julgamento, por falta de "quorum" exigido para julgar o processo, na forma da emenda regimental, aprovada na sessão de 10 do corrente.(1º adiamento)
- Nº 18.563 - Pernambuco.- Rel.O Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.-Rev. O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Apelantes: Nodge Ponce Diniz, S-L-Q- MR 4621 pertencente ao 2º Esq. da B. Aerea de Recife condenado a 1 ano e 4 meses de reclusão como incursão no art. 198 § 4º alíneas I e III e art. 198 § 2º, tudo do C.P.M.; Acy Ivo Ubirajara, soldado pertencente ao 1º Esq. da B.Aerea de Recife, condenado a 12 meses de reclusão como incursão no art. 198 § 4º alíneas I e III c/c o art. 198 § 2º, tudo do C.P.M.-Apelado: O Cons. Perm. de Justiça da Aeronáutica da Aud. da 7a. R.M.- Desprezou a preliminar de nulidade, contra o voto do Sr. Ministro Gen. Ary Pires; de-meritis, confirmou-s e a sentença, unanimemente.

#### R E C U R S O - C R I M I N A L

- Nº 3.302 - Cap. Fed.-Rel.O Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.- Recorrente: A Prom. da 2a. Aud. da Marinha.- Recorrido: O despacho do Dr. Auditor que rejeitou a denúncia oferecida contra Aristides Mesquita, TA-SO. 2a. classe 411.620.- Negou-se provimento, contra o voto do Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro, que dava provimento.

#### H A B E A S - C O R P U S

- Nº 24.554 - São Paulo.- Rel.O Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.- Paciente: Aristides Leite Penteado e Natanael Augusto Ferreira da Cunha, 2a. Aud. da 2a. R.M..- Negou-se a ordem, contra o voto do Sr. Ministro Gen. Ary Pires, que a concedia.

.....

Acham-se em mesa os seguintes processos:

Ses. de 23 de jan. Apels. 18.482(V.M-G.C) 18.568(V.M-G.C)Ses. de 25 de jan. apels. 18.361(C.C-G.C)18.515(V.M-G.C)18.540(V.M-G.C)18.606(V.M-G.C)Ses. de 30 de jan. apels. 18.480(G.C-C.C)18.514(G.C-C.C)18.521(G.C-V.M)18.551(G.C-V.M)18.586(G.C-V.M)18.593(G.C+C.C)Ses.de 12 de abril apels. 18.533(V.M-C.C)Ses. de 14 de abril Mand. de Seg. 14(B.C) Reclam. 27(B.C)Apels. 18.536(G.C-C.C)18.566(G.C-C.C)Ses. de 17 de abril apels. 18.623(V.M-C.C)18.648(V.M-G.C)18.656(V.M-C.C)

(Cont. da ata da 31a. ses. em 24-5-1950)

18.665(C.C-G.C)18.694(V.M-B.C)Ses. de 19 de abril apels. 15.606  
 (C.C-V.M)18.608(H.V-M.A.P)18.624(H.V-M.A.P)18.642(G.C-C.C)18.677  
 (V.M-G.C)18.684(B.C-G.C)18.687(H.V-A.V.P)18.708(H.V-A.V.P)18.711  
 (G.C-B.C)18.716(V.M-G.C)18.717(H.V-M.A.P)18.726(C.C-C.C) 18.738  
 (B.C-C.C)18.742(C.C-V.M)18.745(E.F-M.A.P)Ses. de 21 de abril Cor.  
 Parc. 369(G.C) Apels. 18.627(M.A.P-E.F)18.645(E.F-M.A.P)18.684  
 (G.C-V.M)18.683(G.C-C.C)18.688(A.V.P-M.A.P)18.699(A.V.P-H.V)18.709  
 (A.V.P-M.A.P)18.710(C.C-V.M)18.712(B.C-V.M)18.731(A.V.P-M.A.P)  
 18.735(A.V.P-M.A.P)18.741(G.C-C.C)18.751(A.V.P-E.F)Emb. 17.723  
 (G.C-C.C)Ses. de 24 de abril apels. 18.484(C.B-M.A.P)18.578(H.V-  
 A.V.P) 18.628(C.B-M.A.P)18.632(M.A.P-C.B)18.637(M.A.P-C.B)18.643  
 (M.A.P-A.V.P)18.649(M.A.P-E.F)18.651(C.B-M.A.P)18.668(M.A.P-A.V.P)  
 18.685(M.A.P-C.B)18.692(H.V-E.F)18.706(E.F-M.A.P)18.706(M.A.P-C.B)  
 18.725(M.A.P-A.V.P)18.727(C.C-M.A.P)18.734(H.V-A.V.P)18.747(V.M-B.C)  
 18.748(B.C-G.C)18.759(B.C-C.C)18.769(A.V.P-H.V)18.774(A.V.P-E.F)  
 18.861(H.V-E.F) Emb. 14.711(V.M-C.C) 17.599(C.C-G.C) Rev.Crim. 559  
 (V.M-G.C)Ses. de 26 de abril Rec.Crim. 3.299(B.C) Apels. 18.575(C.C-  
 G.C) 18.615(M.A.P-A.V.P)18.620(G.C-V.M)18.639(M.A.P-A.V.P)18.647  
 (M.A.P-A.V.P)18.749(G.C-C.C)18.767(M.A.P-E.F)18.775(H.V-M.A.P)  
 Rev.s Crim. 561(V.M-C.C) 562(B.C-V.M)Ses. de 28 de abril apels.  
 18.653(A.V.P-E.F)18.682(C.C-B.C)18.715(C.B-A.V.P)18.730(A.V.P-E.F)  
 18.750(C.B-A.V.P)18.792(H.V-E.F)18.798(A.V.P-E.F)18.806(A.V.P-M.A.P)  
 Ses. de 3 de maio apels. 18.604(C.B-M.A.P)18.721(C.B-M.A.P)18.771  
 (E.F-M.A.P)18.804(C.C-V.M)Emb. 17.809(C.C-G.C)Rev.Crim. 558(C.C-G.C)  
 Ses. de 5 de maio Desaf. 85(B.C) Aeps1. 18.581(E.F-C.B)18.590(C.C-  
 G.C)18.661(E.F-C.B)18.753(E.F-C.B)18.757(V.M-G.C)18.766(E.F-H.V)  
 18.796(B.C-V.M)Ses. de 8 de maio apels. 18.556(A.V.P-C.B)18.572  
 (A.V.P-M.A.P)18.607(A.V.P-H.V)18.618(A.V.P-C.B)18.636(A.V.P-C.B)  
 18.640(A.V.P-C.B)18.652(A.V.P-C.B)18.666(A.V.P-C.B)18.680(A.V.P-  
 H.V)18.693(A.V.P-C.B)18.718(A.V.P-C.B) 18.739(V.M-G.C)18.743(A.V.P-  
 H.V)18.791(A.V.P-H.V)Ses. de 10 de maio apels. 18.611(E.F-A.V.P)  
 18.626(E.F-A.V.P)18.761(E.F-A.V.P)18.765(H.V-A.V.P)18.788(E.F-H.V)  
 Ses. de 12 de maio apels. 18.557(A.V.P-C.B)18.660(A.V.P-M.A.P)  
 18.601(A.V.P-C.B)18.625(A.V.P-C.B)18.679(E.F-C.B)18.736(E.F-C.B)  
 18.764(A.V.P-C.B)18.784(A.V.P-C.B)18.823(A.V.P-E.F)18.828(A.V.P-  
 M.A.P)18.839(B.C-C.C)18.843(H.V-E.F)18.873(H.V-E.F) Ses. de 15 de  
 maio apels. 18.646(A.V.P-C.B)18.650(C.C-G.C)18.663(C.B-A.V.P)18.664  
 (M.A.P-A.V.P)18.671(A.V.P-C.B)18.704(A.V.P-C.B)18.707(C.B-H.V)18.713  
 (M.A.P-C.B)18.732(M.A.P-C.B)18.746(M.A.P-C.B)18.762(M.A.P-H.V)18.768  
 (C.B-M.A.P)18.772(M.A.P-C.B)18.805(V.M-B.C)18.835(A.V.P-C.B)Reclam.  
 26(C.C)Ses. de 17 de maio Ação Orig. 8 (B.C) Repres. 88(V.M) 90  
 (G.C) XXXXXXXX Apels. 18.754(C.C-G.C) 18.755(M.A.P-A.V.P)18.777(   
 M.A.P-A.V.P)18.789(M.A.P-E.F)18.793(V.M-C.C) 18.802(M.A.P-A.V.P)  
 18.813(H.V-A.V.P)18.815(M.A.P-E.F) 18.820(G.C-C.C)18.829(H.V-C.B)  
 18.831(V.M-G.C)18.833(M.A.P-H.V) 18.836 (H.V-X.V.P)18.889(H.V-  
 A.V.P) Emb. 17.093(B.C-G.C) 18.180(G.C-C.C) 18.463(C.C-V.M) Ses.de  
 19 de maio Cor. Parc. 374(V.M) Apels. 18.770(H.V-E.F)18.776(E.F-  
 C.B)18.779(A.V.P-M.A.P)18.794(E.F-M.A.P) 18.799(H.V-M.A.P)18.819  
 (E.F-M.A/P) 18.821(M.A.P-C.B)18.830(C.C-B.C) 18.837(E.F-H.V)18.872  
 (A.V.P-H.V)18.877(A.V.P-E.F) 18.901(H.V-M.A.P) Ses. de 22 de maio  
 Reps. 89(B.C) Apels. 18.460(C.C-G.C)18.560(C.B-H.V)18.622(C.B-H.V)  
 18.654(C.B-M.A.P)18.656(C.B-H.V) 18.778(C.B-H.V)18.812(B.C-G.C)  
 18.854(B.C-V.M)18.857(A.V.P-M.A.P)18.900(A.V.P-E.F)18.907(A.V.P-  
 M.A.P)18.908(B.C-V.M)18.919(B.C-G.C)18.952(A.V.P-E.F)18.957(A.V-P-  
 M.A.P)18.962(M.A.P-H.V) Emb. 16.027(B.C-V.M) Rev.Crim. 556(G.C-C.C)  
 Ses. de 24 de maio Rec. Crim. 3.304(G.C) 3.305(C.C) Apels. 18.838  
 (M.A.P-E.F)18.856(C.C-V.M)18.870(M.A.P-E.F)18.892(M.A.P-E.F)18.921  
 (C.C-B.C)18.964(M.A.P-E.F)18.967(M.A.P-E.F)18.785(H.V-A.V.P)18.947  
 (H.V-E.F).

continúa.

(Cont. da ata da 31a. ses. em, 24-5-1950)

M E D A L H A      M I L I T A R

O Tribunal julgou merecerem a MEDALHA MILITAR, contra o voto do Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro, os seguintes Oficiais e Praças: AERONÁUTICA - Relator: Sr. Ministro Major Brigadeiro Amilcar V. Pederneiras - BRONZE - Benjamim Constant Corrêa, Capitão de Inf.; Benevides de Souza Prado, 2º sargt. de Intendencia; Braulio de Oliveira Santos, 2º sargento R.T.; Camilo Adolfo Long, 2º sargento Manipulador de Laboratoria; Carlos Ferreira Alves da Silva, 2º sargt. R.T.; Célio Salles, 2º sargt. de Inf.; Cleto Pellegrinelli, 2º sargento de Inf.; Dalvo Rabelo Sampaio, 2º sargt. de Inf.; Daniel Ferreira Lopes, 2º sargt. Identificador; Decio Lazaro Megale, 2º sargt. de Inf.; Demerval Flores, 2º sargt. de Inf.; Dillon da Silva Castro, 2º sargt. de Cav.; Djalma Pereira Ganeme, 2º sargt. de Art.; Dorival Franco Godoy, 2º sargento de Eng.; Emilio Carriga Martins, 2º sargento de Inf.; EXÉRCITO - Relator: Sr. Ministro General Edgar Facó - BRONZE - Arilo Osório de Souza, Major de Eng.; Antonio Leite de Araujo Filho, Capitão de Inf.; Antonio Luiz de Moraes Filho, Capitão de Eng.; Adalberto Alves Ferreira, Capitão de Art.; Agenor Medeiros Martins, Capitão de Cav.; Armando Barcellos, Capitão de Inf.; Astórico Bandeira de Queiroz, Capitão de Eng.; Donato Ferreira Machado, Capitão de Art.; Ernesto Silva, Capitão Veterinario; Gabriel Aguiar, Capitão de Art.; Gilberto de Agostini, Capitão de Art.; Homero Ubatuba de Faria, Capitão de Inf.; Ivan Laurindo de Santana, Capitão de Cav.; Rodolfo Carneiro Jung, Capitão Médico; Waldemar Barcelos Borges, Capitão Médico; Antonio Maria Maçana, 2º tenente Q.A.O. de Art.; Viriato Campos de Oliveira, 2º tenente Q.A.O. de Eng.; Adalberto Fonseca, 1º sargt. de Inf.; Relator Sr. Ministro General Castello Branco - BRONZE - João Batista Baêta de Faria, Capitão de Art.; João Batista Santiago Wagner, Capitão de Inf.; Kerenski Tulio Motta, Capitão de Inf.; Léo Cléo Pereira de Mello, Capitão Intendente; Luiz Flamarion Barreto Lima, Capitão de Inf.; Luiz Wilson Marques de Souza, Capitão de Inf.; Meton Borges Gadelha, Capitão de Inf.; Odorico Octavio Odilon Neto, Capitão Veterinario; Orlando de Santa Helena Orico, Capitão Intendente; Orozimbo Costa, Capitão de Cav.; Osvaldo Inacio Domingues, Capitão de Inf.; Oswaldo de Oliveira Senna, Capitão de Art.; Paulo Alves de Abrantes, Capitão de Inf.; Rosauro dos Santos Lourival, Capitão de Inf.; Buy Pinto Duarte, Capitão de Inf.; João Machado, 2º tenente Q.A.O. de Cav.; Manoel Ventura Pinto, Aspirante a Oficial de Inf.;

.....

Foi, a seguir, encerrada a sessão.



Azenedo Alves  
Presidente

José Inácio Lacerda  
Secretário